



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 117ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada no dia 14 de julho de 2015, às 13h30min, no Auditório Centro de Referência da SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Av. José Correia Machado, 900, Ibituruna, Montes Claros/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 112ª RO de 09/12/2014; da 114ª RO de 12/05/2015; da 115ª RO de 09/06/2015 e da 116ª RE de 12/06/2015. **APROVADAS.** 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 5.1 Posto Faisão VI Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Buritizeiro/MG - PA/Nº 42523/2013/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para o funcionamento do empreendimento. Prazo: Na formalização da LO.”** 6. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 6.1 Trevo Derivados de Petróleo Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Montes Claros/MG - PA/Nº 3652/2001/007/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (Quatro) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar Certificado de Regularidade (CR) do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF/APP), nos moldes do que dispõem a Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e a Instrução de Serviço Conjunta SEMAD/FEAM nº 01/2013. Prazo: 30 (trinta) dias”.** 7. Processo Administrativo para exame de Definição do Perímetro de Proteção das Cavidades Naturais Subterrâneas da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Armazém Rural Transportes e Mineração Ltda. ME - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos de oficinas), estradas para transporte de minério/estéril e britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras - Brasília de Minas/MG - PA/Nº 7583/2009/004/2015 DNPM 830.591/2009 - Classe 3. Apresentação: Supram NM. **DEFERIDO.**

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Subsecretário de Inovação e Logística do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, designado para responder pelo cargo de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.